



Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas EDITAL Nº 06/2023

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas (PPG-CB) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPG-CB/UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe:

- 1. Público-alvo: Podem se inscrever alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* do SEBISA da UEPG.
- 2. Período para as inscrições: de 17 a 20 de agosto de 2023, via e-mail ppgbiomedicas@uepg.br Incluir no assunto do e-mail: Matrícula de aluno especial
- 3. No e-mail deve constar itens 3.1 e 3.2, à saber:

Pessoa com necessidades especiais: () Não () Sim Qual ? RG Número: Órgão Expedidor:

CPF Número:

Telefone celular: () E-mail:

Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) matriculado:

- 3.2. Justificativa do por que da solicitação de **matrícula na disciplina X** na condição de aluno especial.
- 4. Das inscrições: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.
- 4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial nas opções de disciplinas ofertadas. Contudo, somente tendo a inscrição aprovada, poderá cursar as disciplinas no segundo semestre de 2023, a resposta sobre o deferimento da matrícula ou não será enviada via e-mail.
- 4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo considerado <u>a ordem de inscrição</u> como critério.
- 4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo (2°/2023).





- 5. Das <u>disciplinas ofertadas</u> para alunos especiais e previsão de datas:
- 5.1. Fisiologia geral (90 horas, 06 créditos) 4 vagas

Datas: 18,22, 24, 25, 29, 30/agosto; 01, 04, 11, 19, 21, 26, 28/setembro; 03, 05, 16, 18, 20, 24, 27, 31/outubro; 13, 17, 21, 24/novembro no período da tarde.

5.2. Tópicos Especiais em Doenças Crônicas – TEMA: DIAGNÓSTICO GENÉTICO MOLECULAR DAS DOENÇAS HEMATOLÓGICAS E IMUNES - (30 horas, 02 créditos) – 4 vagas

Datas: 25 e 29/agosto; 01, 05, 12, 22 e 29/setembro e 03, 06, 17/outubro, período da manhã das 8 às 11h.

5.3 Cultivo Celular - (30 horas, 02 créditos) – 2 vagas

Datas: Disciplina concentrada de 04/12/2023 a 15/12/2023 todos os dias no período da manhã.

- 6. Publicação dos resultados: O resultado final do processo de seleção será enviado por email no dia 21/08/2023.
- 7. Matrícula:
- 7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPG-CB.
- 8. Do cumprimento das atividades:
- 8.1. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 8.2. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.
- 9. Disposições finais:
- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 9.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Biomédicas.
- 9.3 A Coordenação do PPG-CB reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas, todavia devidamente comunicado.

Profa Dra Carla Cristine Kanunfre Coordenadora do PPG ppgbiomedicas@uepg.br